





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DO OESTE**  
*Décima Sexta Legislatura*

**MOÇÃO DE APELO Nº 036/2019**

**MARIA TEREZA ZANELLA CAPRA**, Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresenta e **REQUER** para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO** ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia** Presidente da Câmara dos Deputados, **Excelentíssimo Senhor Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem**, Presidente do Senado, e a todos integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense, versando sobre o seguinte:

**MANIFESTA APOIO A TRAMITAÇÃO DA PEC 015/2015, E APELA PARA QUE A MESMA SEJA APROVADA COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAR E TORNAR PERMANENTE O FUNDEB, A MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020.

O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado. Tramita no congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente.

Na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2019.

  
**Maria Tereza Zanella Capra**  
Vereadora (PT)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Of. CMV/SMO nº 0361/2019, da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste - SC. Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC n. 15/2015.

Em 12/8/2019.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição - PEC n. 15/2015. Publique-se. Arquive-se



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 82292 - 1